



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3355 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE FARMACÊUTICO/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Licença Gestante do titular do cargo, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1145, de 26 de abril de 2019;

RESOLVE

I – É DESIGNADO, o Sr.º MARCIANO ANDRÉ FUGALI, para assumir as funções de FARMACÊUTICO, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde – UBS do município.

II – A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração